



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1197, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar, na condição de expositor, do Seminário “Concretização do Direito Fundamental à Saúde. Judicialização do Acesso aos Serviços de Saúde do SUS. Regulação de Leitos, Exames Consultas e Procedimentos de Saúde. Tutela Coletiva e Tutela Individual”, a ser realizado no dia 20 de outubro de 2014, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício GPGJ n.º 426, de 27 de agosto de 2014, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **JAIRO BISOL** para participar, na condição de expositor, do Seminário “Concretização do Direito Fundamental à Saúde. Judicialização do Acesso aos Serviços de Saúde do SUS. Regulação de Leitos, Exames Consultas e Procedimentos de Saúde. Tutela Coletiva e Tutela Individual”, a ser promovido pelas Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, na sede do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de outubro de 2014, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 11/09/2014
Esta cópia confere com o original

X:\2014\RGJ\Portaria\Afastamentos sem ônus\Participação sem ônus Jairo Bisol - Rio de Janeiro.doc

wichelli
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT